



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000023 / 2026
EMIÇÃO: 17/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Contratação do cantor João Luiz Correia e Grupo Campeirismo como atração musical para o evento de comemoração aos 60 anos de Emancipação do Município, que se realizará no dia 17 de maio 2026, na Praça Adair Vicente de Brum em Roque Gonzales RS

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação do Cantor **João Luiz Correa e Banda Campeirismo** atração de prestígio nacional consagrada pela crítica e opinião pública, para animação do evento em comemoração ao aniversário de 60 do Município de Roque Gonzales RS, com Show no dia 17 de Maio de 2026, na Praça Adair Vicente de Brum. O contrato administrativo deverá ter vigência até 30 de maio de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referencia esta fundamentado no Estudo Técnico Preliminar, conforme modalidade Inexigibilidade, acostado ao art 74 II, da lei 14133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de atração musical, **dia 17 de maio de 2026**, para comemoração ao **Aniversário de 60 anos do Município de Roque Gonzales**, que será um atrativo para proporcionar aos presentes um ambiente de comemoração e festa. O serviço prestado deverá incluir as seguintes especificações:

- O Show terá início por volta das 19h, com no mínimo 2 horas de animação de música ao vivo;
- Banda completa - em número de integrantes;
- Hospedagem, alimentação, transporte, tecnico de som para a banda e demais custos para chegar no local, será de responsabilidade da CONTRATADA;
- Estrutura de Palco, sonorização, iluminação e painéis de led para palco e demais itens, será por conta da CONTRATANTE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O artista deverá ser consagrada pela crítica e/ou opinião pública, animar o evento com êxito pois é um evento muito prestigiado pela comunidade e região, o qual será realizado no dia **17 de maio de 2026**, a partir das **19h** na **Praça Adair Vicente de Brum**, em Roque Gonzales RS.

A contratação da Empresa será realizada por meio de licitação na modalidade **Inexigibilidade** por se tratar de contratação de empresa do setor artístico, consagrado pela crítica e/ou pela opinião pública.

Estrutura de Palco, sonorização, iluminação e painéis de led para palco, será por conta da CONTRATANTE

Técnicos de som, hospedagem, alimentação, transporte e demais custos para chegar ao local, será por conta da CONTRATADA.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Para prestação do serviço pretendido a empresa deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no mínimo, 3 notas fiscais que comprovem o valor de mercado executado pela contratada em serviços de mesmo objeto realizados anteriormente durante os últimos 12 meses.

Documentação para habilitação:

Cartão CNPJ;

CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;

Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;

Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Quanto à entrega do serviço, o mesmo será realizado na Praça Adair Vicente de Brum, em Roque Gonzales/RS no evento comemorativo aos 60 Anos do Município, no dia 17 de Maio de 2026, com duração de 2 horas de apresentação prevista para iniciar às 19 hora, com tolerâncias.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; serem designados por meio de portaria. Em caso de haver contrato, o fiscal será designado através de Portaria.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento.

Os dados bancários para pagamento deverão em nome da Razão Social da contratada Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação da Empresa será realizada por meio de contratação direta na modalidade Inexigibilidade, por se tratar de contratação de empresa do setor artístico.

Depois de vários contatos com diversas bandas e artistas e devido a limitação de suas agendas para a data do evento, o Departamento de Imprensa contratou **diretamente** João Luiz alves de Jesus, sócio da empresa **J.L Alves de Jesus & Cia Ltda, inscrita no CNPJ 17.466.820/0001-36**, razão social esta, do cantor **João Luiz Correa e Grupo Campeirismo**, para posterior formalização através deste processo, artista de prestígio regional e com disponibilidade da data necessária.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Definido no Item 4 do ETP

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária **3390 3900 0604 2063**